



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

QUARTA  
07 DE MAIO DE 2014

TodoDia

ClassiTotal

02



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
Publicação de Atos Oficiais  
(Art. 108 da LOM)

**Proposituras protocolizadas:**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2014**, de autoria do Vereador Cleuzer Marques de Lima - John Lenon, que dispõe sobre a outorga de título de cidadão hortolandense ao Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha.

**Resolução:**

**RESOLUÇÃO Nº 133, DE 30 DE ABRIL DE 2014.** Institui Comissão Especial para revisão da Lei Orgânica do Município de Hortolândia e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia. O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: **Art. 1º** Fica instituída Comissão Especial para revisão da Lei Orgânica do Município de Hortolândia e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia. **Art. 2º** A Comissão instituída no artigo anterior será composta por 5 (cinco) membros a ser nomeados por Ato da Mesa, assegurada, na medida do possível, a proporcionalidade partidária, e terá prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para elaboração da revisão. **Parágrafo único.** Os trabalhos desta Comissão poderão ser realizados com o suporte dos Assistentes Técnicos Legislativos desta Casa. **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão atendidas por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário. **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de abril de 2014. Paulo Pereira Filho - Presidente. Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 30 de abril de 2014. Dr. Eliseu Lutero Mécda - Secretário da Câmara.

[www.cmh.sp.gov.br](http://www.cmh.sp.gov.br)